



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **LEI Nº 1.486/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 660/01, de 6 de dezembro de 2001, que trata da denominação de ruas do Município de Tapiratiba e dá outras providências.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 18/11/2024, aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 056/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o disposto no artigo 3º da referida Lei, onde a antiga "Rua Um", do Condomínio Ecológico Macaúbas, passa a denominar-se:

### **"ARTHUR VIRIATO DE SOUZA"**

**Artigo 2º** - A rua será identificada por meio de placa que deverá ser instalada em seu acesso principal e/ou seu início.

**Artigo 3º** - A Administração Municipal deverá encaminhar a presente, após sua aprovação, para sua devida publicação no Diário Oficial de Tapiratiba, nos termos do Decreto nº 734/2024.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de novembro de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**